

CONVITE Nº. 003/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Rede de Valorização de Itueta para o Desenvolvimento Auto-Sustentável – REDE VIDAS, após autorização da Senhora Presidenta nos autos do Processo Administrativo nº 003/2014, torna público que fará realizar nova **LICITAÇÃO** na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada a escolher a proposta mais vantajosa para aquisição de um veículo utilitário. Para julgamento das propostas, a Comissão se reunirá no dia **22 de dezembro de 2014 as 10 hrs**, na Avenida Coronel Osório, 725, sala 06 – Centro – Itueta/MG - CEP. 35220-000, onde o interessado apresentará sua proposta no horário mencionado, e assim sendo, convida-o a participar deste certame licitatório.

I – OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente **convite**, aquisição de um veículo utilitário, com recursos da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - Patrocínio nº: **6000.0087947.13.2** celebrado com a Rede VIDAS, de conformidade com o Anexo I.

II – PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas, desde que satisfaçam as condições e exigências da legislação pertinente e as estabelecidas neste Convite e aquelas cadastradas na correspondente especialidade, que manifestarem seu interesse, dentro do prazo estabelecido no item 3.2.

2.2. Não poderão participar desta licitação as pessoas físicas:

2.2.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

2.2.2. Entre cujos prestadores de serviços sejam servidor Municipal, Estadual ou Federal, ou que tenha qualquer vínculo direto com estes órgãos;

2.2.3. Consorciadas ou agrupadas;

2.2.4. Impedidas de transacionar com o licitante ou qualquer dos seus órgãos descentralizados;

2.2.5. Que tenham deixado de cumprir compromissos técnicos e financeiros anteriores com a contratante, ou com qualquer um dos seus órgãos descentralizados, ou ainda, tenham incorrido nas sanções previstas nos art. 87 e 88 da Lei de Licitações;

2.2.6. Que não forem estabelecidas no território nacional.

2.3. Nenhuma pessoa jurídica poderá representar mais de uma empresa.

2.4. A pessoa licitante, na abertura desta licitação, far-se-á representada pessoalmente, com os respectivos poderes ou, ainda, por procurador legalmente constituído, credenciado mediante procuração pública ou particular, esta com firma reconhecida.

III – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Os licitantes deverão apresentar a documentação e as propostas em 02 (dois) envelopes distintos, devidamente fechados e indevassáveis, até o horário e data (item 3.2), para a realização deste certame, à Presidência da Comissão de Licitação, na sede da REDE VIDAS, nos quais deverão constar, na sua parte fronteira, além da razão social do licitante e seu endereço completo, os dizeres:

ENVELOPE N° 01

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CARTA CONVITE N° 003/2014

ENVELOPE N° 02

PROPOSTA COMERCIAL

CARTA CONVITE N° 003/2014

3.2. Admitir-se-á a remessa dos envelopes 01 e 02 pelo correio, preferencialmente via SEDEX, com aviso de recebimento, ou pessoalmente desde que entregues até o dia **22/12/2014** nos seguintes horários de **08h às 10h**, entregues na sede da REDE VIDAS sito a Avenida Coronel Osório, n°.725, sala 06- centro – Itueta/MG CEP. 35220-000.

3.3. Na hipótese do item anterior, os dois envelopes fechados deverão ser remetidos dentro de um único invólucro para a **REDE VIDAS**, sito à Avenida Coronel Osório, n°.725, sala 06- centro – Itueta/MG.

IV – HABILITAÇÃO

4.1. O envelope n° 01 (um) deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, cópia autenticada em Cartório, ou ainda acompanhada do original para autenticação por qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação, os seguintes documentos:

4.1.1. DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO:

Para habilitação e cadastramento a **REDE VIDAS** exigirá:

Situação	Documentos necessários
4.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	
	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
4.1.3. REGULARIDADE FISCAL:	
	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF);
	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pertinente aos tributos Federais e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e suas respectivas Dívidas Ativas;
	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, pertinente aos tributos Estaduais e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e suas respectivas Dívidas Ativas;

	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, pertinente aos tributos Municipais e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e suas respectivas Dívidas Ativas;
	Prova de regularidade com o FGTS, através do CRF - Certificado de regularidade do FGTS, fornecida pela CEF - Caixa Econômica Federal;
	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através da CND - Certidão negativa de Débito, fornecida pelo Órgão ou Entidade competente;
	Prova de inscrição na Junta Comercial, no caso de firma individual;
	Cópia da carteira de Identidade e CPF do(s) proprietário(s) e/ou representante legal.

4.1.4. Toda a documentação exigida para a habilitação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda acompanhada do original para autenticação por qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação.

4.1.5. A documentação deficiente ou em desacordo com o presente Convite, inabilitará o licitante, ensejando-lhe a devolução de seu envelope de proposta, após rubrica do mesmo pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

V – PROPOSTA DE PREÇOS.

5.1. O envelope nº 02 deverá conter, sob pena de desclassificação do licitante, proposta comercial datilografada ou digitada em papel timbrado, linguagem clara, sem rasuras, borrões ou entrelinhas, com todas as páginas rubricadas, datadas e assinadas e conter, obrigatoriamente:

5.1.1. Nome, endereço e CNPJ do licitante;

5.1.2. Valor dos itens;

5.1.3. Declaração de validade mínima da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da abertura dos trabalhos licitatórios.

5.2. A proposta deverá estar assinada em todas as vias pelo licitante, representante legal ou procurador.

VI – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

6.1. A Comissão Permanente de Licitação deverá observar sem prejuízo de outras exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, para o processamento e o julgamento deste convite os seguintes procedimentos e critérios:

6.1.1. Abertura do envelope nº 01 – HABILITAÇÃO - e sua apreciação pela Comissão Permanente de Licitação.

6.1.2. Abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS – dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo para interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

6.1.3. Julgamento, com classificação das propostas de acordo com os critérios constantes no presente Convite.

6.1.4. Todos os documentos serão rubricados obrigatoriamente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.5. A Comissão Permanente de Licitação, no ato do julgamento da proposta de preços, deverá proceder à conferência da mesma.

6.1.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Comissão Permanente de Licitação promoverá o sistema de sorteio para o desempate, na presença dos interessados.

6.1.7. Não se admitirá proposta financeira que apresente preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

6.1.8. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Convite.

VII – RECURSOS:

7.1. Da classificação ou desclassificação de qualquer proposta caberá recurso, com efeito suspensivo, em única instância ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do ato.

7.2. Interpostos recursos na forma do item anterior, abrir-se-á vista dos mesmos aos demais licitantes, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnação, sobrestando-se a remessa do processo à autoridade competente.

7.3. Impugnando ou não o recurso, a Comissão de Licitação o apreciará, podendo realizar instrução complementar e decidirá motivadamente pela manutenção ou reforma do ato recorrido, submetendo o processo à autoridade competente.

VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. A despesa decorrente do objeto deste contrato ocorrerá com recursos da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - Patrocínio nº: 6000.0087947.13.2.

IX – PENALIDADES:

9.1. O atraso injustificado na entrega dos produtos adjudicados sujeitará ao licitante vencedor a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da nota fiscal, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no art. 87, na Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato;

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos e impedimento de contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos da punição.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A Administração reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação nos casos previstos em lei, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, sem que, com isso, caiba aos licitantes o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.2. Com a abertura da documentação, não serão aceitas quaisquer retificações que possam influir no resultado do julgamento, nem admitida à participação de licitantes retardatários.

10.3. Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a erros nas cotações, ficando o licitante sujeito ao preço, qualidade, condições de pagamento e tudo que se fizer constar da proposta.

Itueta - MG, 16 de dezembro de 2014.

Kátia Manuela Zorzal
Presidente da Comissão de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 003/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ANEXO I

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor total
01	Veículo utilitário, cabine dupla, cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, freios ABS, aproximadamente 4 cilindros em linha, com uma potencia máxima de aproximadamente 85,0 (G), flex, sistema de freios ABS.	Unidade	01	46.700	46.700
Valor total					46.700

PROPOSTA DE PREÇOS DATILOGRAFADA OU DIGITADA EM LINGUAGEM CLARA, E SEM RASURA:

PREÇO UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM COTADO:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: APÓS HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

LOCAL:

DATA:

ASSINATURA DO (A) LICITANTE:

À:
Endereço:
Cidade:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2014

PATROCÍNIO PETROBRAS nº: 6000.0087947.13.2.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

COMPROVANTE DE ENTREGA DE CONVITE

Declaro para os devidos fins de direito que recebi da Comissão Permanente de Licitação o Convite nº. 003/2014, relativo à aquisição de Veículo Utilitário de conformidade com o Anexo I, visando atender a REDE VIDAS, com julgamento previsto para o dia 22 de Dezembro de 2014, às 10 horas.

Itueta - MG, 16 de dezembro de 2014

Kátia Manuela Zorzal
Presidente da Comissão de Licitação

Empresa:
CARIMBO DE RECIBO